

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 373 – DE 10 DE MARÇO DE 1986

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Nacional de Arte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10/03/86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Nacional de Arte, para aplicação da importância de Cr\$ 19.600.000 (dezenove milhões e seiscentos mil cruzeiros), objetivando apoiar a realização do projeto "Animação do Campus Universitário", tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 327/86-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração